

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**EDITAL Nº. 08, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015  
ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO  
SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **abertura de Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vaga para Docente Substituto do Ensino Superior**, para provimento imediato, nos termos da Lei nº. 8.745/93 e alterações posteriores; e Lei nº. 1.755/08.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado pela Pró-reitoria de Graduação e Extensão e conduzido por banca examinadora composta por dois docentes, um representante do corpo docente e um representante da Pró-Reitoria de Graduação e Extensão.

1.2 Esta seleção pública compreenderá duas etapas: análise curricular e documental (1ª etapa); e prova didática (2ª etapa).

1.3 O processo seletivo em questão refere-se à contratação, não se caracterizando concurso público, com validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua homologação.

1.4 O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

1.5 A prova didática será realizada em data e local a ser publicado juntamente com o resultado da primeira etapa.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições serão realizadas no período das 14h do dia 10 de fevereiro (terça-feira) às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2015 (quinta-feira).

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br), através do envio de:

2.2.1 Currículo *lattes/vitae*, atualizado.

2.2.2 Certificados de graduação e pós-graduação.

2.2.3 Inscrição no órgão de classe competente, quando houver.

2.2.4 Indicar o código de vaga ao qual deseja concorrer.

2.2.5 Documentos comprobatórios de experiência mínima de 2 (dois) anos em docência no ensino superior.

2.3 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

2.4 Será indeferida a inscrição que faltar qualquer um dos documentos constantes do subitem 2.2 deste edital.

**3. DAS VAGAS**

3.1 Serão disponibilizadas 03 (três) vagas para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital.

**4. DA REMUNERAÇÃO**

4.1 Os vencimentos, como segue a tabela abaixo, serão de acordo com o Plano de Cargos e Salários da Instituição.

TITULAÇÃO	REGIME DE 20 HORAS*	REGIME DE 40 HORAS*
Assistente I	R\$ 2.229,20	R\$ 4.458,40

\* Valores brutos, sem descontos legais (INSS e imposto de renda).

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS**  
**FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG**  
**REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

## **5. DA SELEÇÃO**

5.1 A seleção será realizada em duas etapas:

5.1.1 Primeira etapa: análise curricular e documental, de caráter eliminatório;

5.1.2 Segunda etapa: prova de desempenho didático, de caráter prático-pedagógico eliminatório e classificatório;

5.1.2.1 Na prova de desempenho didático, o candidato aprovado na primeira etapa deverá ministrar uma aula teórica com duração mínima de 25 (vinte e cinco) e máxima de 30 (trinta) minutos sobre um tema referente às disciplinas ofertadas (Anexo I).

5.1.2.2 Apresentar plano de aula, em quatro cópias, à banca examinadora no momento da realização da prova didática.

5.1.2.3 O candidato poderá ser arguido ao final de sua exposição por qualquer membro da banca examinadora.

5.2 O tema da prova didática será divulgado juntamente com a convocação para a segunda etapa.

5.3 O local, data e horário das bancas serão divulgados, juntamente com o resultado da primeira etapa por email e/ou pelo site da UnirG, em até 48 horas de antecedência.

5.4 Será disponibilizado expositor multimídia. Outros recursos como *notebook* são de inteira responsabilidade do candidato.

## **6. DO RESULTADO**

6.1 O resultado da seleção será divulgado no site da UnirG, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a prova didática.

6.2 Eventuais recursos deverão ser protocolados na Pró-reitoria de Graduação e Extensão, devidamente fundamentados, no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 12 (doze) meses, a partir da homologação do resultado final.

7.2 Os candidatos aprovados, que excederem ao número de vagas existentes no edital para cada disciplina, poderão ser contratados até o prazo de vigência deste edital em função da disponibilidade de vagas futuras.

7.3 O conteúdo programático, contendo as ementas das disciplinas, constam do Anexo II deste edital.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora.

7.5 À Pró-reitoria de Graduação e Extensão compete coordenar o processo de seleção em consonância com a coordenação do respectivo curso e encaminhar o resultado à Fundação UnirG, que procederá a efetivação do contrato.

Informações: telefone (63) 3612-7686 / e-mail: [pgrad@unirg.edu.br](mailto:pgrad@unirg.edu.br)

Gurupi, 10 de fevereiro de 2015.

Marcos Gontijo da Silva  
Pró-Reitor de Graduação e Extensão  
Centro Universitário UnirG

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (1 VAGA)</b>				
<b>Código de vaga</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Formação mínima</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Regime de trabalho</b>
EC01	DESENHO TÉCNICO I/DESENHO TÉCNICO II	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e pós-graduação em área afim.	01	40 horas

  

<b>CURSO DE FISIOTERAPIA (2 VAGAS)</b>				
<b>Código de vaga</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Formação mínima</b>	<b>Vaga(s)</b>	<b>Regime de trabalho</b>
FI02	CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA INTEGRADA I/HIDROTERAPIA/PROPEDEÚTICA CLÍNICA IV	Graduação em Fisioterapia e pós-graduação em área afim.	01	20 horas
FI03	CLÍNICA FISIOTERAPÊUTICA INTEGRADA II/NUTRIÇÃO EM FISIOTERAPIA	Graduação em Nutrição e pós-graduação em área afim.	01	20 horas

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. ENGENHARIA CIVIL – EC01:** Conceitos. Principais abordagens técnicas e sua relação com a prática cotidiana. Noções básicas: dimensões, legendas, traços e demais elementos dos projetos de Arquitetura, Hidrossanitário, Elétrico e Estrutural, interpretação e leitura de projetos e conhecimento de obras de construção civil. Dimensões, legendas, traços e demais elementos das estruturas, hidrossanitária, elétrico e estrutural, leitura de projetos e conhecimentos de obras de construção civil. Técnica de elaboração de projetos arquitetônico através da computação gráfica. Apresentação e manejo de instrumentos de desenho. Classificação de desenhos. Normas técnicas brasileiras para desenho técnico. Sistemas de representação. Representação convencional de desenho técnico. Dimensionamento e colocação de cotas no desenho. Vistas auxiliares. Vistas seccionais. Leitura de vistas e plantas. Desenho de arquitetura. Aplicativos de CAD. Noções de urbanismo e planejamento urbano

**2. FISIOTERAPIA – FI02:** Estágio supervisionado nas principais áreas aplicadas à fisioterapia. Propriedades físicas, térmicas e princípios da água. Efeitos fisiológicos como recurso terapêutico nas formas hidrotérmicas, hidroquímicas e hidrocinéticas. Condições básicas para uso terapêuticos da piscina. Métodos Terapêuticos em hidroterapia. Estágio de observação em hospitais, clínicas e instituições conveniadas sobre Fisioterapia. **FI03:** Estágio supervisionado nas principais áreas aplicadas à fisioterapia. Revisão parcial do sistema endócrino e sua inter relação com as principais fontes do metabolismo energético fornecidas pelos alimentos como carboidratos, proteínas, gorduras, etc. Vias energéticas dos alimentos. Vias de alimentação. Atuação interdisciplinar no hospital e nos esportes.